

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “INSTITUTO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS SOCIAIS – BUREAU SOCIAL”

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniram-se em Assembleia de Constituição, na Rua do Salvador, número vinte, primeiro andar A, com código postal 1100-383, em Lisboa, os cinco membros fundadores abaixo assinados, com o objetivo de constituir uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com a denominação de “Instituto Português de Negócios Sociais – Bureau Social” .

ORDEM DE TRABALHOS

A Assembleia de Constituição teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre a constituição da associação sem fins lucrativos denominada “Instituto Português de Negócios Sociais – Bureau Social” .
2. Apreciar, discutir e votar o projeto de Estatutos da associação.
3. Eleger os titulares dos órgãos sociais para o primeiro mandato (2025-2028).
4. Outros assuntos de interesse para a associação.

DELIBERAÇÕES

Iniciada a sessão e verificada a presença de todos os membros fundadores, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

Ponto Um: Constituição da Associação

Foi deliberado por unanimidade constituir a associação de direito privado, sem fins lucrativos, que adota a denominação “Instituto Português de Negócios Sociais – Bureau Social”, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que se regerá pelos Estatutos apresentados e pela legislação aplicável.

Ponto Dois: Aprovação dos Estatutos

Foi apresentado, lido e discutido o projeto de Estatutos da associação. Após a devida apreciação, os Estatutos, que se anexam a esta ata e dela fazem parte integrante, foram aprovados por unanimidade na sua redação final.

Ponto Três: Eleição dos Órgãos Sociais

Procedeu-se à eleição dos titulares dos órgãos sociais para o primeiro mandato, com a duração de três anos, que terminará com a tomada de posse dos órgãos eleitos para o triénio seguinte. Foi apresentada uma lista única, que, submetida a votação, foi eleita por unanimidade, ficando assim constituídos os órgãos sociais:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL * **Presidente:** [Nome do Presidente da Mesa da Assembleia Geral - a definir] * **Primeiro Secretário:** [Nome do Primeiro Secretário - a definir] * **Segundo Secretário:** [Nome do Segundo Secretário - a definir]

DIREÇÃO * **Presidente:** António * **Secretário:** Marcos * **Tesoureiro:** Diego

CONSELHO FISCAL * **Presidente:** Fernanda * **Primeiro Vogal:** Carina * **Segundo Vogal:** [Nome do Segundo Vogal do Conselho Fiscal - a definir]

Nos termos do artigo décimo oitavo, número quatro, dos Estatutos, foi deliberado por unanimidade conferir ao Tesoureiro, Sr. Diego, poderes de representação e de gestão corrente equiparados aos do Presidente, podendo, em conjunto ou singularmente, representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Ponto Quatro: Outros Assuntos

Foi deliberado por unanimidade que a Direção eleita fica mandatada para proceder a todos os atos necessários ao registo e formalização da constituição da associação, incluindo a inscrição no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas, a obtenção do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC), a inscrição na Segurança Social e a abertura de conta bancária em nome da associação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, a qual, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros fundadores presentes.

Lisboa, 21 de outubro de 2025.

ASSINATURAS DOS MEMBROS FUNDADORES

(António)

(Marcos)

(Diego)

(Fernanda)

(Carina)